

PORTARIA TRT6-GP Nº 98/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 55 da Resolução Administrativa nº. 13, de 18 de dezembro de 2018, deste Regional, que autoriza a implantação do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e aprova o seu regulamento Geral.



RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição para o Conselho Fiscal do Programa de Autogestão em Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região:

I – Flávia Mendonça de Vasconcelos - Titular

II – Cícero José da Silva – Suplente

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeito a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 15 de setembro de 2020.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Presidente do TRT 6ª Região